

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA

1. OBJETO

Aquisição de produtos, materiais de limpeza, de expediente, e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara de Vereadores de Chapada.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de produtos, materiais de limpeza, de expediente, e demais itens necessários ao funcionamento diário da Câmara de Vereadores de Chapada, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE DE 12 UNIDADES**	47 pacotes de 12 unidades	R$ 17,29	R$ 812,63
2	**SACO LIXO 30L – PACOTE COM 10 UNIDADES**	20 pacotes com 10 unidades	R$ 6,16	R$ 123,20
3	**SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES**	40 pacotes com 10 unidades	R$ 8,20	R$ 328,00
4	**AGUA SANITÁRIA – QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS**	35 unidades	R$ 12,90	R$ 451,50
5	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES**	4 caixas com 12 unidades	R$ 9,14	R$ 438,72
6	**ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO – EMBALAGEM DE 500 ML – UNIDADE**	10 unidades	R$ 10,18	R$ 101,80



7	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX – EMBALAGEM DE 500 ML**	40 unidades	R$ 8,40	R$ 336,00
8	**SAPÓLIO – UNIDADE DE 300 ML**	25 unidades	R$ 9,00	R$ 225,00
9	**DETERGENTE-DESENGORDURANTE – UNIDADE DE 5 LITROS**	2 unidades	R$ 16,45	R$ 32,90
10	**COPO DESCARTAVEL DE 180ML – PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES**	30 tiras de 100 unidades	R$ 6,91	R$ 207,30
11	**COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML – PACOTE COM 25 UNIDADES**	15 pacotes de 25 unidades	R$ 8,75	R$ 131,25
12	**ÁGUA BOMBONA – UNIDADE DE 20 LITROS**	45 unidades	R$ 24,69	R$ 1.111,05
13	**AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – PACOTE DE 5 KG**	2 unidades – pacote de 5 quilos	R$ 23,25	R$ 46,50
14	**CHÁ SORTIDO – UNIDADE DE 15 GRAMAS**	20 unidades	R$ 4,25	R$ 85,00
15	**DESINFETANTE COALA – UNIDADE DE 120 ML**	30 unidades	R$ 12,86	R$ 385,80
16	**GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA – PACOTES COM 50 UNIDADES**	12 pacotes	R$ 3,23	R$ 38,76



17	**RODO DE ESPUMA DE 30 CM – COM CABO DE MADEIRA – UNIDADE**	8 UNIDADES	R$ 19,48	R$ 155,84
18	**VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTETICO DE 40 CM**	3 UNIDADES	R$ 15,96	R$ 47,88
19	**SABÃO EM PÓ – UNIDADE DE 800 GRAMAS**	4 UNIDADES	R$ 14,04	R$ 56,16
20	**PANO PARA CHÃO – UNIDADE SE SACO DE PANO DE PÓ PARA LIMPEZA – DE ALGODÃO DE 60 X 80 CM**	7 UNIDADES	R$ 10,14	R$ 70,98
21	**TAPETE ATOALHADO – ANTIDERRAPANTE – UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM**	4 UNIDADES	R$ 40,77	R$ 163,08
22	**PILHA PEQUENA – MODELO AA – PACOTE COM 4 UNIDADES**	25 PACOTES	R$ 8,45	R$ 211,25
23	**PILHA PALITO – MODELO AAA- PACOTE COM 4 UNIDADES**	25 PACOTES COM 4 UNIDADES	R$ 9,14	R$ 228,50
24	**UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS – EMBALAGEM DE 200 ML**	4 UNIDADES	R$ 8,30	R$ 33,20
25	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA – PACOTE COM 1000 UNIDADES –**	10 PACOTES	R$ 17,13	R$ 171,30
26	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – FORMATO RETANGULAR – PACOTE COM 4 UNIDADES**	8 PACOTES COM 4 UNIDADES	R$ 1,65	R$ 13,20



27	**UNIDADE DE PANO DE COPA ATOALHADO – 0,45 CM X 0,64 CM**	10 UNIDADES	R$ 8,90	R$ 89,00
28	**SABONETE LÍQUIDO – UNIDADE DE 1 LITRO**	3 UNIDADES	R$ 15,92	R$ 47,76
29	**ADOÇANTE DIETETICO – EMBALAGEM DE 80 ML**	3 UNIDADES	R$ 12,50	R$ 37,50
30	**AGUA MINERAL COM GÁS - UNIDADE DE 500 ML – PACOTE COM 12 UNIDADES**	2 PACOTES / FARDOS	R$ 20,69	R$ 41,38
31	**AGUA MINERAL SEM GÁS – UNIDADE DE 500 ML – FARDO COM 12 UNIDADES**	50 PACOTES / FARDOS	R$ 16,90	R$ 845,00
32	**LUVA LATEX – TAMANHO MEDIO - UNIDADE**	6 UNIDADES	R$ 4,04	R$ 24,24
33	**CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES**	5 CAIXAS	R$ 34,75	R$ 173,75
34	**FOLHA DE OFICIO A4 EXTA BRANCA COM 210 MM X 297 MM – CAIXA COM 5.000 FOLHAS**	6 CAIXAS	R$ 262,64	R$ 1.575,84
35	**UNIDADE DE CAIXA DE PAPELÃO MONTÁVEL PARA ARQUIVO MORTO PARA FOLHA DE OFICIO A4**	10 UNIDADES	R$ 4,97	R$ 49,70



36	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS COM 36 MM DE LARGURA E 153 MM**	1 UNIDADE	R$ 28,73	R$ 28,73
37	**UNIDADE DE ENVELOPE GRANDE MODELO A4 DE COR BRANCA PARA FOLHAS A4 SEM TIMBRE**	20 UNIDADES	R$ 0,59	R$ 11,80
38	**UNIDADE DE LIVRO ATA DE CAPA DURA NA COR PRETA COM 50 FOLHAS OFF SET BRANCAS E FORMATO DE OFÍCIO**	2 UNIDADES	R$ 18,86	R$ 37,72
39	**UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS**	2 UNIDADES	R$ 9,25	R$ 18,50
40	**UNIDADE DE CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML COM PINCEL**	2 UNIDADES	R$ 4,00	R$ 8,00
41	**UNIDADE DE CADERNO DE LIVRO PONTO CAPA E CONTACAPA COM FOLHAS NUMERADAS DE 50 FOLHAS OFF SET BRANCAS**	1 UNIDADE	R$ 24,12	R$ 24,12
42	**PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA**	3 PACOTES COM 50 UNIDADES	R$ 18,47	R$ 55,41
43	**CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES**	1 CAIXA COM 400 UNIDADES	R$ 20,02	R$ 20,02



44	**CAIXA DE CLIPS GALVANIZADO DE AÇO REVESTIDO COM 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 100 CLIPS**	1 CAIXA	R$ 17,36	R$ 17,36
45	**UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO COM 20 GRAMAS**	3 UNIDADES	R$ 3,55	R$ 10,65
46	**CAIXA DE GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES**	1 CAIXA COM 5000 UNIDADES	R$ 9,90	R$ 9,90
	TOTAL			R$ 9.133,18

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: 0101 01 031 0001 2001 33903000000000 1500 0 486.3 Material de Con

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para o funcionamento diário da Câmara de Vereadores, sua manutenção e para promover a realização das sessões



legislativas, recepção de autoridades e as pessoas da comunidade na Câmara Municipal de Vereadores.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.
4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [camara@camarachapada.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (https://www.camarachapada.rs.gov.br)
4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor unitário de referência, confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução da contratação se dará com a entrega dos objetos na sede do Poder Legislativo.
5.2. O prazo para a entrega dos objetos é 5 dias, a contar do recebimento do empenho assinado.
5.3. Nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a nota de empenho substitui o contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:
a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO



7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco.
7.2. O pagamento será efetuado 10 (vinte) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.
7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos.
8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
8.1.4.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo do Referência; e
9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS
11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II, bem como o Estudo Técnico Preliminar e as especificações técnicas que o acompanha.

Chapada, 18 de Março de 2024.

Carina Boeni
Agente Administrativo Auxiliar

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Alcino Rui Kohlrausch
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA nº 007/2024

DADOS FORNECEDOR
Razão Social:CNPJ: Nº
Endereço:
E-mail: Telefone:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº 007/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE DE 12 UNIDADES**	47 PACOTES DE 12 UNIDADES		
2	**SACO LIXO 30L – PACOTE COM 10 UNIDADES**	20 pacotes com 10 unidades		
3	**SACO LIXO DE 50L- PACOTE COM 10 UNIDADES**	40 pacotes com 10 unidades		
4	**AGUA SANITÁRIA – QBOA - UNIDADE DE 5 LITROS**	35 UNIDADES		
5	**ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO – EMBALAGEM DE 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES**	4 CAIXAS COM 12 UNIDADES		
6	**ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO – EMBALAGEM DE 500 ML – UNIDADE**	10 UNIDADES		



7	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL - AJAX – EMBALAGEM DE 500 ML**	40 UNIDADES		
8	**SAPÓLIO – UNIDADE DE 300 ML**	25 Unidades		
9	**DETERGENTE-DESENGORDURANTE – UNIDADE DE 5 LITROS**	2 UNIDADES		
10	**COPO DESCARTAVEL DE 180ML – PACOTE COM TIRAS DE 100 UNIDADES**	30 TIRA DE 100 UNIDADES		
11	**COPO TERMICO DE ISOPOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ DE 120ML – PACOTE COM 25 UNIDADES**	15 PACOTES DE 25 UNIDADES		
12	**ÁGUA BOMBONA – UNIDADE DE 20 LITROS**	45 UNIDADES		
13	**AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – PACOTE DE 5 KG**	2 UNIDADES – PACOTE DE 5 KILOS		
14	**CHÁ SORTIDO – UNIDAE DE 15 GRAMAS**	20 UNIDADES		
15	**DESINFETANTE COALA – UNIDADE DE 120 ML**	30 UNIDADES		
16	**GUARDANAPO EM PAPEL FOLHA SIMPLES COR BRANCA – PACOTES COM 50 UNIDADES**	12 PACOTES		



17	**RODO DE ESPUMA DE 30 CM – COM CABO DE MADEIRA – UNIDADE**	8 UNIDADES		
18	**VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTETICO DE 40 CM**	3 UNIDADES		
19	**SABÃO EM PÓ – UNIDADE DE 800 GRAMAS**	4 UNIDADES		
20	**PANO PARA CHÃO – UNIDADE SE SACO DE PANO DE PÓ PARA LIMPEZA – DE ALGODÃO DE 60 X 80 CM**	7 UNIDADES		
21	**TAPETE ATOALHADO – ANTIDERRAPANTE – UNIDADE MEDIDA DE 40 CM X 60CM**	4 UNIDADES		
22	**PILHA PEQUENA – MODELO AA – PACOTE COM 4 UNIDADES**	25 PACOTES		
23	**PILHA PALITO – MODELO AAA- PACOTE COM 4 UNIDADES**	25 PACOTES COM 4 UNIDADES		
24	**UNIDADE DE LUSTRA MÓVEIS – EMBALAGEM DE 200 ML**	4 UNIDADES		
25	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA – PACOTE COM 1000 UNIDADES –**	10 PACOTES		
26	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – FORMATO RETANGULAR – PACOTE COM 4 UNIDADES**	8 PACOTES COM 4 UNIDADES		



27	**UNIDADE DE PANO DE COPA ATOALHADO – 0,45 CM X 0,64 CM**	10 UNIDADES		
28	**SABONETE LÍQUIDO – UNIDADE DE 1 LITRO**	3 UNIDADES		
29	**ADOÇANTE DIETETICO – EMBALAGEM DE 80 ML**	3 UNIDADES		
30	**AGUA MINERAL COM GÁS - UNIDADE DE 500 ML – PACOTE COM 12 UNIDADES**	2 PACOTES / FARDOS		
31	**AGUA MINERAL SEM GÁS – UNIDADE DE 500 ML – FARDO COM 12 UNIDADES**	50 PACOTES / FARDOS		
32	**LUVA LATEX – TAMANHO MEDIO - UNIDADE**	6 UNIDADES		
33	**CANETA AZUL TIPO ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 07 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES**	5 CAIXAS		
34	**FOLHA DE OFICIO A4 EXTA BRANCA COM 210 MM X 297 MM – CAIXA COM 5.000 FOLHAS**	6 CAIXAS		
35	**UNIDADE DE CAIXA DE PAPELÃO MONTÁVEL PARA ARQUIVO MORTO PARA FOLHA DE OFICIO A4**	10 UNIDADES		



36	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS COM 36 MM DE LARGURA E 153 MM**	1 UNIDADE		
37	**UNIDADE DE ENVELOPE GRANDE MODELO A4 DE COR BRANCA PARA FOLHAS A4 SEM TIMBRE**	20 UNIDADES		
38	**UNIDADE DE LIVRO ATA DE CAPA DURA NA COR PRETA COM 50 FOLHAS OFF SET BRANCAS E FORMATO DE OFÍCIO**	2 UNIDADES		
39	**UNIDADE DE COLA TENAZ COM 110 GRAMAS**	2 UNIDADES		
40	**UNIDADE DE CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML COM PINCEL**	2 UNIDADES		
41	**UNIDADE DE CADERNO DE LIVRO PONTO CAPA E CONTACAPA COM FOLHAS NUMERADAS DE 50 FOLHAS OFF SET BRANCAS**	1 UNIDADE		
42	**PACOTES DE GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TIPO MACHO E FEMEA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS – PACOTES COM 50 UNIDADES**	3 PACOTES COM 50 UNIDADES		
43	**CAIXA DE CLIPS NIQUELADO DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES**	1 CAIXA COM 400 UNIDADES		



44	**CAIXA DE CLIPS GALVANIZADO DE AÇO REVESTIDO COM 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 100 CLIPS**	1 CAIXA		
45	**UNIDADE DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA TAMANHO MÉDIO COM 20 GRAMAS**	3 UNIDADES		
46	**CAIXA DE GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES**	1 CAIXA COM 5000 UNIDADES		
	TOTAL			